



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – PESQUISADOR**

1. A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Diretoria de Administração de Pessoal, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga na função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de Microbiologia Aplicada, da Divisão de Microbiologia do Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas – CPQBA, da Universidade Estadual de Campinas.

**DA JORNADA, DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em regime do Estatuto dos Servidores da Universidade – ESUNICAMP, com dedicação exclusiva às atividades do Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas – CPQBA, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.
3. A remuneração inicial para a função de Pesquisador (Pq) nível C é de R\$ 9.088,95

**DAS INSCRIÇÕES**

4. As inscrições estarão abertas de 07 de março a 05 de abril de 2017, e deverão ser feitas junto à Secretaria do CPQBA, localizado na Avenida Alexandre Cazellato, nº 999, Bairro Betel, Paulínia – SP, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo indicado.
5. Inscrição será solicitada pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador por meio de requerimento escrito, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão do candidato, dirigido à Diretora do CPQBA, a quem caberá deferir ou indeferir as inscrições.

**DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

6. Juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:
  - a) Cópia do documento de identidade;
  - b) Prova de que é portador do título de doutor outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital.
  - c) 06 (seis) cópias impressas do Curriculum Vitae, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos, a saber: títulos acadêmicos; atividades científicas, técnicas e profissionais; as atividades afins e seus períodos de exercício;
  - d) 06 (seis) cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae;
  - e) 06 (seis) cópias impressas do Plano de trabalho, no qual o candidato apresentará sua proposta de como pretende contribuir institucionalmente no desempenho de suas funções. Deste plano, deverá fazer parte **um** projeto de pesquisa com tema na área do concurso.



- f) Original da procuração e cópia da identidade do procurador, quando for o caso.
- 7. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior deverá, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático.
- 8. O curriculum vitae pode ser aditado, completado ou instruído com documentos comprobatórios até a data fixada para o encerramento das inscrições.
- 9. O candidato portador de necessidades especiais, temporário ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações que necessita.

### **DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

- a) São requisitos formais mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador – (Pq), nível C, na vaga que trata o presente Edital, ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela UNICAMP ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital.

### **DAS AVALIAÇÕES**

- 10. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.
- 11. Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração será feita pela Universidade com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.
- 12. O presente concurso público contará das seguintes avaliações:
  - a) Títulos, em que serão considerados os títulos acadêmicos do candidato na área em que deverá atuar.
  - b) Prova dissertativa sobre ponto a ser sorteado dentre os temas relacionados no Anexo I – Programa, que será realizada 24 horas após o sorteio e terá a duração de 3 horas e caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação à fase seguinte o valor igual ou superior a 7 (sete). Serão aferidos os conhecimentos técnico-científicos dos candidatos, sobre o tema sorteado.
  - c) Avaliações do Trabalho, em que será considerado o conjunto de atividades de natureza científica, cultural ou técnica, realizado pelo candidato, individualmente ou em equipe, compreendendo:
    - I – Trabalhos científicos ou relatórios técnicos publicados:
      - a) Artigo publicado em revista com corpo editorial;
      - b) Artigo publicado em revista sem corpo editorial;
      - c) Livro;
      - d) Capítulos de livros;
      - e) Traduções de artigos ou livros;
      - f) Resenha de livros, prefácios, orelhas de livros;



- g) Artigos publicados em Anais de Congresso;
- h) Trabalhos apresentados em Congressos;
- i) Resumos publicados em Anais de Congresso;
- j) Artigo de revisão: estudo resumido, analisado e discutido de matéria já publicada;
- k) Nota: relato de investigação com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadre na categoria de artigo científico;
- l) Relatórios técnicos;
- m) Pedidos de patente;
- II – Apoio, execução ou gerenciamento de pesquisa.
- III – Desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.

d) Apresentação do Projeto de Pesquisa entregue no ato da inscrição, conforme mencionado no item 6 “e” acima, onde o candidato terá até 20 minutos para apresentação do mesmo, seguido de arguição pela Comissão Julgadora.

13. A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:

I – Títulos – Peso 1

II – Prova escrita – Peso 2

III – Avaliações de Trabalho e Apresentação de Projeto de Pesquisa- Peso 2

## **DO JULGAMENTO**

14. A Comissão Julgadora do concurso público será constituída por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) suplentes, portadores, no mínimo, do título de doutor, além das demais qualificações exigidas para a função posta em seleção, nos termos da Deliberação CAD-A-2/2005 e Deliberação CAD-A-2/2010.

14.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão pertencer à Unidade e três externos, dentre os quais dois deverão ser externos à UNICAMP.

15. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as avaliações da seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.

16. Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, em cada uma das avaliações.

17. A nota do candidato em cada avaliação será a média simples das notas atribuídas pelos examinadores.

18. A média final do candidato será a média ponderada das notas finais das avaliações.

19. Terminadas as avaliações, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.

20. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.

21. O empate entre os candidatos em relação à média final será decidido pela Comissão Julgadora, que indicará a classificação dos candidatos utilizando os seguintes critérios de desempate, na sequência: Maior nota na prova escrita; maior nota na apresentação do plano de trabalho.



22. O resultado do concurso público será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.
23. A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24. Do resultado do concurso público caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
25. A validade do concurso público será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da homologação dos resultados pela CEPE.
26. Durante o prazo de validade do concurso público, poderão ser providas novas funções afins a este edital que vierem a vagar, na mesma área objeto do presente edital, para aproveitamento de candidatos habilitados, respeitada a ordem de classificação.
27. A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.
28. O presente concurso público obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-2/2005 e Deliberação CAD-A-2/2010, a qual também está disponível nos endereços eletrônicos: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?id\\_norma=2208](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=2208) e [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?id\\_norma=2261](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=2261)
29. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Campinas, 27 de janeiro de 2017

Anexo I

#### **Temas da Prova Dissertativa:**

1. Controle do crescimento microbiano. Assepsia e esterilização.
2. Meios de cultura e técnicas de manipulação e preservação de micro-organismos.
3. Crescimento microbiano: enumeração, contagem direta e indireta, curvas e medidas.



4. Características e diferenças principais entre as células bacterianas e fúngicas.
5. Fermentações: alcoólica, láctica e acética. Produção de outros metabólitos de interesse industrial.
6. Extratos vegetais e óleos essenciais como antimicrobianos naturais. Métodos de determinação da atividade antimicrobiana e de análise da composição química.
7. Uso indiscriminado de antimicrobianos e a problemática da resistência microbiana a drogas.